



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 258/PROAD/UFFS/2020

Altera composição da comissão de servidores, designados para atuarem como gestor, coordenador e fiscal do Contrato nº 70/2019, constituída pela Portaria nº 319/PROAD/UFFS/2019.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da comissão de servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenador e Fiscal do Contrato nº 70/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 78/2019, Processo nº 23205.002307/2019-62, contratada a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNTEF) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR):

I - gestor: Jorge Valdair Psidonik, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1764053;

II - coordenador: Êmerson Neves da Silva, Docente, Siape 1268355;

III - fiscal: Cristiana Paula Giroto, Assistente em Administração, Siape 2124305.

Art. 2º O gestor, o coordenador e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Mulheres atingidas por barragens resgatando saberes e multiplicando saúde II.”

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 319/PROAD/UFFS/2019, de 23 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de novembro de 2020.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 12/11/2020

Portaria N° 258/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 250)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/11/2020 07:41)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **250**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **12/11/2020** e o código de verificação: **cafadbece4**